



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 282/2025

*“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **MARILIA PEREIRA DA SILVA** no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (PSE)**, 40h, com lotação na **Diretoria de Saúde Bucal, USF JUQUEHY I**, devidamente aprovada em Processo Seletivo nº 05/2025 homologado em 25/09/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: feps.org.br